

ANEXO 9-1-II da Instrução CVM nº 481/2009  
(Art. 9º, § 1º, Inciso II, Instrução CVM nº 481/2009)

- página 2 à página 5

## DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO

1. Informar o lucro líquido do exercício  
Inexistente.
2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados  
Inexistente.
3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído  
Inexistente.
4. Informar o montante global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores  
Inexistente.
5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:
  - a. O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe  
Inexistente.
  - b. A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio  
Inexistente.
  - c. Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio  
Inexistente.
  - d. Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento  
Inexistente.
6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores
  - a. Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados  
Inexistente.
  - b. Informar a data dos respectivos pagamentos  
Inexistente.
7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:
  - a. Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores  
Inexistente.
  - b. Dividendo e juro sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores  
Inexistente.
8. Havendo destinação de lucros à reserva legal
  - a. Identificar o montante destinado à reserva legal  
Inexistente.
  - b. Detalhar a forma de cálculo da reserva legal  
Inexistente.

9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos
- a. Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos  
Inexistente.
  - b. Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos  
Inexistente.
  - c. Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa  
Inexistente.
  - d. Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais  
Inexistente.
  - e. Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe  
Inexistente.
10. Em relação ao dividendo obrigatório
- a. Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto  
Apurado o lucro líquido do exercício, dele far-se-á o destaque de 5% (cinco por cento) para a constituição ou aumento da reserva legal de que trata o Art. 193, da Lei nº 6.404/1976, até que seu montante atinja 20% (vinte por cento) do capital social (Art. 43, caput, Estatuto Social vigente). O lucro remanescente será assim distribuído: 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício será destinado para pagamento de dividendos aos acionistas (Art. 45, inciso I, Estatuto Social vigente); e o saldo remanescente terá o destino que a Assembleia Geral determinar, consubstanciado em proposta da Diretoria, consultados o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal (Art. 45, inciso II, Estatuto Social vigente). Os dividendos atribuídos às ações serão colocados à disposição dos acionistas dentro de 60 (sessenta) dias, contados da realização da Assembleia Geral responsável pela declaração dos dividendos (Art. 45, § 1º, Estatuto Social vigente). Quando a situação financeira não permitir o pagamento dos dividendos nos prazos previstos no parágrafo primeiro, Art. 45, Estatuto Social vigente, a Diretoria fixará novos prazos, comunicando-os aos interessados, depois de consultado o Conselho de Administração (Art. 45, § 2º, Estatuto Social vigente). Os dividendos previstos no Art. 45, do Estatuto Social vigente, não serão obrigatórios no exercício social em que a Diretoria, dando prévio conhecimento ao Conselho de Administração, informar à Assembleia Geral ser o desembolso incompatível com a situação financeira da Sociedade, caso em que o Conselho Fiscal emitirá parecer sobre a informação (Art. 45, § 3º, Estatuto Social vigente). Os dividendos que deixarem de ser distribuídos nos termos do parágrafo terceiro, Art. 45, do Estatuto Social vigente, serão registrados como reserva especial e, se não forem absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser pagos assim que a situação financeira da Sociedade permitir (Art. 45, § 4º, Estatuto Social vigente). Reverterão à Sociedade os dividendos distribuídos e não reclamados no prazo de 3 (três) anos, contados do dia fixado para o pagamento (Art. 45, § 5º, Estatuto Social vigente).

- b. Informar se ele está sendo pago integralmente  
Inexistente.
- c. Informar o montante eventualmente retido  
Inexistente.

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia

- a. Informar o montante da retenção  
Inexistente.
- b. Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos  
Inexistente.
- c. Justificar a retenção dos dividendos  
Inexistente.

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências

- a. Identificar o montante destinado à reserva  
Inexistente.
- b. Identificar a perda considerada provável e sua causa  
Inexistente.
- c. Explicar porque a perda foi considerada provável  
Inexistente.
- d. Justificar a constituição da reserva  
Inexistente.

13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar

- a. Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar  
Inexistente.
- b. Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva  
Inexistente.

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias

- a. Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva  
Inexistente.
- b. Identificar o montante destinado à reserva  
Inexistente.
- c. Descrever como o montante foi calculado  
Inexistente.

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital

- a. Identificar o montante da retenção  
Inexistente.
- b. Fornecer cópia do orçamento de capital  
Inexistente.

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais

- a. Informar o montante destinado à reserva  
Inexistente.
- b. Explicar a natureza da destinação  
Inexistente.

Item 10 do Formulário de Referência  
(Art. 9º, Inciso III, Instrução CVM nº 481/2009)

- página 7 à página 34

## 10. Comentários dos diretores

### 10.1. Comentários dos diretores sobre:

#### a. condições financeiras e patrimoniais gerais

A Diretoria da Companhia entende que esta vem apresentando contínuos prejuízos, deficiência de capital de giro e elevação da participação de capital de terceiros, em função principalmente do desempenho de sua Subsidiária Celg Distribuição S.A. – Celg D. Os planos da Administração consistem em providências, especificamente em relação às ações estratégicas, financeiras e de investimento, para a reestruturação de suas operações e de suas dívidas, visando o equilíbrio econômico, financeiro e operacional e a melhoria da geração de fluxos de caixa. Notadamente ao final de 2012, mediante a assinatura do Acordo de Acionistas, em 24 de abril de 2012, entre o acionista majoritário Estado de Goiás e a Eletrobras, estabeleceu-se uma nova perspectiva para o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro da Subsidiária Celg D, mediante operação de crédito interno firmado pelo Estado para o ingresso de recursos nesta Subsidiária, tendo havido o ingresso de duas tranches deste empréstimo nos valores de R\$100 milhões e R\$1.270 milhões respectivamente.

Em relação à Controlada Celg Geração e Transmissão S.A. – Celg GT, observou-se o reflexo de sua condição financeira e patrimonial no consolidado da Celgpar, onde a mesma obteve um lucro líquido do exercício da ordem de R\$ 592 mil, tendo apresentado resultado operacional positivo e resultado financeiro negativo ao final do exercício social.

Por fim, enumera-se que a Administração da Celgpar, com relação às concessões de Geração e Transmissão, atuou e vem atuando no sentido de capturar todos os reflexos advindos da Medida Provisória nº. 579, de 11 de setembro de 2012, com vistas à manutenção, em condições de equilíbrio econômico-financeiro, destas atividades. Observação semelhante se faz em relação à concessão de distribuição, onde a Administração da Celgpar, conjuntamente à Administração alocada na subsidiária Celg D pela Eletrobras, a partir do acordo de acionistas, também acompanhou e acompanha os desdobramentos relacionados ao novo marco regulatório.

#### b. estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas:

Verifica-se que no contexto operacional da holding Celgpar, o endividamento da Subsidiária Celg D é o que representa o maior peso em relação ao endividamento total constante do balanço consolidado, representado especificamente pela rubrica de “Provisão para Desvalorização de Participação Societária” que, ao final do exercício social de 2012 totalizava R\$ 1.030.457 mil, determinada pela sua situação de Passivo a Descoberto.

#### hipóteses de resgate

Não aplicável ao exercício social encerrado em 31.12.2012.

#### c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Em 31 de dezembro de 2012, o saldo de empréstimos e financiamentos Consolidado da Companhia totalizava R\$ 44.852 mil, sendo 3.577 mil referente a obrigações de curto prazo e 41.275 mil referente a obrigações de longo prazo. Tal montante foi 0,05% inferior ao respectivo saldo em 31 de dezembro de 2011.

A Dívida Líquida (excluindo-se instituições financeiras, obrigações estimadas, provisões e adiantamentos para futuro aumentam de capital), em dezembro de 2012, montou em R\$ 1.147.639 mil e o EBTIDA (Lucro antes de juros, impostos, depreciações e amortizações – correspondente à geração operacional de caixa) atingiu R\$ 32.636 mil, o que resultou em uma relação Dívida Líquida/EBTIDA de aproximadamente 35,16 vezes, posição não confortável em relação à capacidade de pagamento. Apesar disto, observa-se que o principal item desta dívida diz respeito ao reflexo do passivo a descoberto da Subsidiária Celg D no passivo consolidado da Celgpar, no valor de R\$ 1.030.457 mil, obrigações estas que seriam exigíveis na hipótese de descontinuidade da Subsidiária.

No que concerne aos itens de dívida junto a Instituições Financeiras, o saldo consolidado totalizou R\$ 44.852 mil e a relação Dívida junto a Instituições Financeiras/EBTIDA foi de aproximadamente 1,37 vezes, posição esta relativamente confortável em relação à capacidade de pagamento.

**d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas; e**

As principais fontes de financiamento para capital de giro, refletidos nos números consolidados do exercício de 2012, concentraram-se em gerações operacionais de caixa, com maiores níveis de captação de recursos junto a instituições financeiras especialmente por parte da Subsidiária Celg D.

**e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez**

A Companhia capta recursos por meio de contratos financeiros com instituições de grande e médio porte, quando necessário, os quais são empregados no financiamento das necessidades de capital de giro e investimentos de curto e longo prazo, bem como na manutenção das disponibilidades de caixa em nível que acredita apropriado para o desempenho de suas atividades.

**f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo: i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes; ii) outras relações de longo prazo com instituições financeiras; iii) grau de subordinação entre as dívidas; iv) eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário.**

A tabela a seguir demonstra a evolução do endividamento consolidado nas respectivas datas:

<u>PASSIVO</u>	<b>CONSOLIDADO</b>			
	<b>31/12/2012</b>	<b>AV%</b>	<b>AH%</b>	<b>31/12/2011</b>
				<b>REAPRESENTADO</b>
<b>CIRCULANTE</b>				
Fornecedores	775	0,03%	15,67%	670
Folha de Pagamento	1.285	0,05%	193,38%	438
Tributos e Contribuições Sociais	1.991	0,08%	89,26%	1.052
Empréstimos e Financiamentos	3.577	0,14%	0,73%	3.551
Obrigações Estimadas	1.519	0,06%	17,30%	1.295
Taxas Regulamentares	2.419	0,09%	-5,91%	2.571
<b>Provisão para Desvalorização de Participação Societária</b>	<b>1.030.457</b>	<b>39,96%</b>	<b>0,00%</b>	<b>1.636.957</b>
Transações com Partes Relacionadas	44.253	1,72%	0,00%	46.340
Outros	1.963	0,08%	817,29%	214
	<b>1.088.239</b>	<b>42,20%</b>	<b>-35,72%</b>	<b>1.693.088</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>				
<b>Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital</b>	<b>1.384.111</b>	<b>53,67%</b>	<b>1135,81%</b>	<b>112.000</b>
Empréstimos e Financiamentos	41.275	1,60%	-0,12%	41.325
Transações com Partes Relacionadas	53.925	2,09%	17,38%	45.939
Provisões para Contingências	592	0,02%	152,99%	234
Outros	10.571	0,41%	87,56%	5.636
	<b>1.490.474</b>	<b>57,80%</b>	<b>626,59%</b>	<b>205.134</b>
	<b>2.578.713</b>	<b>100,00%</b>	<b>35,85%</b>	<b>1.898.222</b>

Verifica-se que a maior concentração do endividamento consolidado, no que tange às obrigações circulantes, se refere à Provisão para Desvalorização de Participação Societária na Subsidiária Celg D, no valor de R\$ 1.030.457 mil, estabelecida pela sua situação de Passivo a Descoberto.

Com relação às obrigações não circulantes, observa-se que a maior concentração se refere aos Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital, totalizando R\$ 1.384.111 mil, correspondentes aos seguintes itens:

- a) R\$14.000 mil, efetuados no intuito de ofertar a continuidade operacional da Controladora;
- b) R\$100.000 mil, em 29 de dezembro de 2011, ingressante na CELGP PAR e aportado posteriormente na Subsidiária Celg D, objeto da 1ª tranche do acordo firmado entre a CELGP PAR, o Estado de Goiás e a Eletrobras;
- c) R\$1.270.111 mil, em 16 de maio de 2012, ingressante na CELGP PAR e aportado posteriormente na Subsidiária Celg D, objeto da 2ª tranche do acordo firmado entre a CELGP PAR, o Estado de Goiás e a Eletrobras.

**g. limites de utilização dos financiamentos já contratados**

Os financiamentos contratados já foram totalmente desembolsados.

**h. alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras**

**COMPARAÇÃO DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 31 DE DEZEMBRO DE 2011.**

**Principais Alterações nas Contas de Resultado:**

	CONTROLADORA								
	2012	AH%	AV%	2011	AH%	AV%	2010	AH%	AV%
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%	-	100,00%	0,00%
(-)Custos	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%	-	100,00%	0,00%
<b>LUCRO OPERACIONAL BRUTO</b>	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%	-	100,00%	0,00%
(-)Despesas Operacionais	(1.518)	19,34%	0,19%	(1.272)	-28,46%	0,19%	(1.778)	100,00%	0,28%
Receitas Financeiras	8	-38,46%	0,00%	13	100,00%	0,00%	-	100,00%	0,00%
Despesas Financeiras	(17)	-97,12%	0,00%	(590)	-50,25%	0,09%	(1.186)	100,00%	0,19%
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>(9)</b>	<b>-98,44%</b>	<b>0,00%</b>	<b>(577)</b>	<b>-51,35%</b>	<b>0,09%</b>	<b>(1.186)</b>	<b>100,00%</b>	<b>0,19%</b>
(-)Resultado de Equivalência Patrimonial	592	136,80%	-0,07%	250	-100,23%	0,04%	(106.957)	100,00%	16,97%
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>(935)</b>	<b>-41,53%</b>	<b>0,12%</b>	<b>(1.599)</b>	<b>-98,55%</b>	<b>0,24%</b>	<b>(109.921)</b>	<b>100,00%</b>	<b>17,44%</b>
OUTRAS RECEITAS	1.720	100,00%	-0,22%	-	0,00%	0,00%	-	100,00%	0,00%
OUTRAS DESPESAS	(798.060)	20,79%	100,09%	(660.687)	26,93%	99,76%	(520.518)	100,00%	82,56%
<b>OUTROS RESULTADOS</b>	<b>(796.340)</b>	<b>20,53%</b>	<b>99,88%</b>	<b>(660.687)</b>	<b>26,93%</b>	<b>99,76%</b>	<b>(520.518)</b>	<b>100,00%</b>	<b>82,56%</b>
<b>PREJUÍZO ANTES DA CSLL E IMP.DE RENDA</b>	<b>(797.275)</b>	<b>20,38%</b>	<b>99,99%</b>	<b>(662.286)</b>	<b>5,05%</b>	<b>100,00%</b>	<b>(630.439)</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>
Imposto de Renda	(31)	100,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%	-	100,00%	0,00%
Contribuição Social s/Lucro Líquido	(18)	100,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%	-	100,00%	0,00%
<b>PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>(797.324)</b>	<b>20,39%</b>	<b>100,00%</b>	<b>(662.286)</b>	<b>5,05%</b>	<b>100,00%</b>	<b>(630.439)</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>
<b>PREJUÍZO por Lote de Mil Ações - R\$ 1,00</b>	<b>(24,33)</b>			<b>(20,21)</b>			<b>(19,24)</b>		

	CONSOLIDADO								
	2012	AH%	AV%	2011	AH%	AV%	2010	AH%	AV%
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>71.208</b>	<b>9,62%</b>	<b>100,00%</b>	<b>64.958</b>	<b>-97,06%</b>	<b>100,00%</b>	<b>2.210.362</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>
(-)Custos	(45.474)	9,69%	63,86%	(41.456)	-97,93%	63,82%	(2.000.710)	100,00%	90,5%
<b>LUCRO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>25.734</b>	<b>9,50%</b>	<b>-36,14%</b>	<b>23.502</b>	<b>-88,79%</b>	<b>36,18%</b>	<b>209.652</b>	<b>100,00%</b>	<b>9,5%</b>
(-)Despesas Operacionais	(11.558)	13,25%	16,23%	(10.206)	-96,88%	15,71%	(326.785)	100,00%	14,8%
Receitas Financeiras	3.567	-7,28%	-5,01%	3.847	-99,37%	5,92%	613.162	100,00%	27,7%
Despesas Financeiras	(18.144)	-1,17%	25,48%	(18.359)	-98,15%	28,26%	(989.909)	100,00%	44,8%
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>(14.577)</b>	<b>0,45%</b>	<b>20,47%</b>	<b>(14.512)</b>	<b>-96,15%</b>	<b>22,34%</b>	<b>(376.747)</b>	<b>100,00%</b>	<b>17,0%</b>
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>(401)</b>	<b>-67,02%</b>	<b>0,56%</b>	<b>(1.216)</b>	<b>-99,75%</b>	<b>1,87%</b>	<b>(493.880)</b>	<b>100,00%</b>	<b>22,3%</b>
OUTRAS RECEITAS	1.720	100,00%	-2,42%	-	-100,00%	0,00%	3.377	100,00%	0,2%
(-)Deduções	-	0,00%	0,00%	-	-100,00%	0,00%	(323)	100,00%	0,0%
OUTRAS DESPESAS	(798.060)	20,79%	1120,74%	(660.687)	3643,27%	1017,10%	(17.650)	100,00%	0,8%
<b>OUTROS RESULTADOS</b>	<b>(796.340)</b>	<b>20,53%</b>	<b>1118,33%</b>	<b>(660.687)</b>	<b>4426,49%</b>	<b>1017,10%</b>	<b>(14.596)</b>	<b>100,00%</b>	<b>0,7%</b>
<b>PREJUÍZO ANTES DA CSLL E IMP.DE RENDA</b>	<b>(796.741)</b>	<b>20,37%</b>	<b>1118,89%</b>	<b>(661.903)</b>	<b>30,17%</b>	<b>1018,97%</b>	<b>(508.476)</b>	<b>100,00%</b>	<b>23,0%</b>
Imposto de Renda	(372)	158,33%	0,52%	(144)	-99,86%	0,22%	(103.481)	100,00%	4,7%
Contribuição Social s/Lucro Líquido	(211)	-11,72%	0,30%	(239)	-98,71%	0,37%	(18.482)	100,00%	0,8%
<b>PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>(797.324)</b>	<b>20,39%</b>	<b>1120%</b>	<b>(662.286)</b>	<b>5,05%</b>	<b>1019,56%</b>	<b>(630.439)</b>	<b>100,00%</b>	<b>28,5%</b>
<b>PREJUÍZO por Lote de Mil Ações - R\$ 1,00</b>	<b>(24,33)</b>			<b>(20,21)</b>			<b>(19,24)</b>		
<b>EBITDA / LAJIDA</b>	<b>32.636</b>			<b>33.327</b>			<b>59.088</b>		

As principais alterações ocorridas nas contas do resultado consolidado se referem a:

- Aumento do lucro operacional bruto;
- Aumento das Despesas Operacionais;
- Manutenção do resultado financeiro negativo praticamente nos mesmos patamares do exercício social encerrado em 2011;
- Aumento de Outras Despesas, caracterizadas pelo reflexo da provisão para desvalorização do investimento na Subsidiária Celg D, estabelecido pela adoção do método da equivalência patrimonial como critério de avaliação deste investimento.

**Principais Alterações nas Contas Patrimoniais:**



CONTROLADORA									
	2012	AH%	AV%	2011	AH%	AV%	2010	AH%	AV%
	REAPRESENTADO								
<b>ATIVO</b>									
Circulante	1.388	93,58%	0,46%	717	473,60%	0,18%	125	100,00%	0,04%
Não Circulante	301.921	-23,12%	99,54%	392.732	34,27%	99,82%	292.484	100,00%	99,96%
Realizável a Longo Prazo	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%	-	100,00%	0,00%
Investimentos	301.905	-23,12%	99,54%	392.713	34,28%	99,81%	292.463	100,00%	99,95%
Imobilizado	16	-15,79%	0,01%	19	-9,52%	0,0048%	21	100,00%	0,01%
Intangível	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%	-	100,00%	0,00%
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>303.309</b>	<b>-22,91%</b>	<b>100,00%</b>	<b>393.449</b>	<b>34,46%</b>	<b>100,00%</b>	<b>292.609</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>
<b>PASSIVO</b>									
Circulante	1.032.974	-36,92%	340,57%	1.637.630	77,90%	416,22%	920.541	100,00%	314,60%
Não Circulante	1.389.474	1139,67%	458,11%	112.084	24642,60%	28,49%	453	100,00%	0,15%
Patrimônio Líquido	(2.119.139)	56,25%	-698,67%	(1.356.265)	115,83%	-344,71%	(628.385)	100,00%	-214,75%
Capital Realizado	973.764	0,00%	321,05%	973.764	0,00%	247,49%	973.764	100,00%	332,79%
Prejuízos acumulados	(3.092.903)	32,74%	-1019,72%	(2.330.029)	45,13%	-592,21%	(1.605.424)	100,00%	-548,66%
Recursos Destinados a Aumento de Capital	-	0,00%	0,00%	-	-100,00%	0,00%	3.275	100,00%	1,12%
Participações de Acionistas Não Controladores	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%	-	100,00%	0,00%
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>303.309</b>	<b>-22,91%</b>	<b>100,00%</b>	<b>393.449</b>	<b>34,46%</b>	<b>100,00%</b>	<b>292.609</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>
<b>CONSOLIDADO</b>									
	2012	AH%	AV%	2011	AH%	AV%	2010	AH%	AV%
	REAPRESENTADO								
<b>ATIVO</b>									
Circulante	115.263	16,24%	25,08%	99.159	-92,54%	18,30%	1.329.893	100,00%	21,22%
Não Circulante	344.311	-22,24%	74,92%	442.798	-91,03%	81,70%	4.936.624	100,00%	78,78%
Realizável a Longo Prazo	220.705	2,02%	48,02%	216.336	-94,60%	39,92%	4.005.348	100,00%	63,92%
Investimentos	2.120	-97,94%	0,46%	102.922	1038,77%	18,99%	9.038	100,00%	0,14%
Imobilizado	115.351	-1,76%	25,10%	117.422	-44,21%	21,67%	210.483	100,00%	3,36%
Intangível	6.135	0,28%	1,33%	6.118	-99,14%	1,13%	711.755	100,00%	11,36%
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>459.574</b>	<b>-15,20%</b>	<b>100,00%</b>	<b>541.957</b>	<b>-91,35%</b>	<b>100,00%</b>	<b>6.266.517</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>
<b>PASSIVO</b>									
Circulante	1.088.239	-35,72%	236,79%	1.693.088	-62,45%	312,40%	4.508.994	100,00%	71,95%
Não Circulante	1.490.474	626,59%	324,32%	205.134	-91,28%	37,85%	2.351.458	100,00%	37,52%
Patrimônio Líquido	(2.119.139)	56,25%	-461,11%	(1.356.265)	128,35%	-250,25%	(593.935)	100,00%	-9,48%
Capital Realizado	973.764	0,00%	211,88%	973.764	0,00%	179,68%	973.764	100,00%	15,54%
Prejuízos acumulados	(3.092.903)	32,74%	-672,99%	(2.330.029)	45,13%	-429,93%	(1.605.424)	100,00%	-25,62%
Recursos Destinados a Aumento de Capital	-	0,00%	0,00%	-	-100,00%	0,00%	3.275	100,00%	0,05%
Participações de Acionistas Não Controladores	-	0,00%	0,00%	-	-100,00%	0,00%	34.450	100,00%	0,55%
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>459.574</b>	<b>-15,20%</b>	<b>100,00%</b>	<b>541.957</b>	<b>-91,35%</b>	<b>100,00%</b>	<b>6.266.517</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

As principais alterações ocorridas nas contas patrimoniais do consolidado se referem a:

- Diminuição da rubrica de Investimentos, decorrente principalmente da integralização de capital no valor de R\$ 100.000 mil (ver item 10.1.f), por parte da Celgpar, na Subsidiária Celg D;
- Diminuição no Passivo Circulante, decorrente principalmente da integralização de capital no valor de R\$ 1.270.111 mil (ver item 10.1.f), por parte da Celgpar, na Subsidiária Celg D;
- Aumento no Passivo Não Circulante, decorrente principalmente do aumento da rubrica Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital – AFAC (ver item 10.1.f), efetuados pelo Governo do Estado de Goiás.

## 10.2. Comentários dos diretores sobre:

- a. resultados das operações do emissor, em especial:
  - i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Ao longo dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2010 e 2011, as receitas consolidadas da companhia foram constituídas basicamente pelos negócios da Controlada Celg Distribuição S.A. – CELG D, principalmente o fornecimento de energia a consumidores finais, como concessionária de serviços públicos, cujas atividades e tarifas são reguladas pela ANEEL. Os principais motivos das variações em nossas receitas foram comentados na seção 10.1, item h. Efetuamos a reapresentação da Demonstração do Resultado do Exercício de 2011, comparativamente ao Exercício de 2012, consolidando apenas as receitas da Controlada Celg GT, em decorrência da Subsidiária Celg D encontrar-se sobre o controle da Eletrobras desde o dia 24 de abril de 2012, decorrente do acordo de acionistas e assunção da mesma à condição de Controladora das deliberações sociais desta Subsidiária. Desta forma, as receitas consolidadas em 2012 e 2011 na posição reapresentada correspondem às atividades de geração e transmissão de energia elétrica.

ii. **fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais**

Não aplicável para o exercício de 2012. Não obstante a isto, a Administração da Celgpar efetuará as intervenções cabíveis no exercício de 2013, por conta dos impactos advindos da Medida Provisória nº. 579/2012 relacionadas às atividades de geração e transmissão de energia elétrica e, por sua vez, de forma conjunta à Administração da Celg D no que concerne às atividades de distribuição de energia elétrica.

b. **variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços**

Não aplicável.

c. **impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor**

A situação financeira e o resultado das operações são afetados pela inflação, uma vez que as receitas, apesar de não serem diretamente indexadas a índices de inflação (IGPM e IPCA), tem a tendência a serem atreladas à variação destes índices, assim como os custos operacionais. Aumentos nas taxas de inflação afetam o mercado de comercialização de energia elétrica, na medida em que reduzem a atividade econômica, o consumo e o investimento. Os principais fatores e condições que afetam a receita e resultados operacionais são analisados a seguir:

#### **Taxa de Câmbio**

Esse risco decorre da possibilidade de a Subsidiária Celg Distribuição S.A. – CELG D vir a incorrer em perdas e em restrições de caixa por conta de flutuações nas taxas de câmbio, aumentando os saldos de passivo denominados em moeda estrangeira. Não há pactuado contratos de derivativos para fazer “hedge” contra tal risco. Porém, a Subsidiária monitora continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a efetiva necessidade de contratação de derivativos (swap) para se proteger contra o risco de volatilidade dessas taxas.

#### **Variação Cambial na Compra de Energia de ITAIPU**

A Subsidiária Celg Distribuição S.A. – CELG D está exposta em suas atividades operacionais à variação cambial na compra de energia elétrica de ITAIPU.

#### **Taxa de Juros**

Esse risco é oriundo da possibilidade de incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos. Os empréstimos e financiamentos vinculados a projetos específicos de infraestrutura básica, obtidos em moeda estrangeira junto a instituições internacionais de desenvolvimento possuem taxas menores, compatíveis com tais operações, não disponíveis no mercado financeiro nacional.

#### **Risco de Crédito**

O risco de crédito surge da possibilidade de a Subsidiária Celg Distribuição S.A. – CELG D vir a incorrer em perdas resultantes do não-recebimento de valores faturados a seus clientes. Esse risco é avaliado como baixo em relação ao setor privado, tendo em vista a pulverização do número de clientes e da política de cobrança e de corte de fornecimento para consumidores inadimplentes. Os altos valores dos órgãos públicos constituem risco. A administração da Subsidiária analisa continuamente as situações em aberto e, nesse sentido, renegociou os valores devidos pelo Estado de Goiás e possui parcelamento de valores devidos pela maioria das prefeituras.

#### **Escassez de Energia**

Um período prolongado de escassez de chuva pode reduzir o volume de água dos reservatórios das usinas e resultar em perdas em função do aumento do custo com a aquisição de energia ou redução de receitas com adoção de um novo programa de racionamento. Devido ao nível atual dos reservatórios e quantidade de chuva já registrada no exercício atual, o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) não prevê um novo programa de racionamento.

### **10.3. Comentários dos diretores sobre os efeitos relevantes que os eventos abaixo causaram ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras da Companhia e em seus resultados:**

#### **a. introdução ou alienação de segmento operacional**

A Companhia e Controladas não sofreram quaisquer alterações nas atividades operacionais nos dois últimos anos.

#### **b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária**

A Lei 12.688, de 18 de julho de 2012, objeto da conversão da Medida Provisória n.º 559, de 2 de março de 2012, autorizou a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras adquirir participação societária da Subsidiária Celg Distribuição S.A. – Celg D de no mínimo 51% (cinquenta e um por cento) das ações ordinárias com direito a voto. Conforme pactuado nos Acordos de Acionistas e de Gestão, celebrados em 24 de abril de 2012, as tratativas para a aquisição do controle acionário da Subsidiária pela Eletrobras encontram-se em andamento, vinculadas especificamente no delineamento das questões técnicas da operação de troca de controle acionário, com vistas a se permitir a negociação direta das ações da Celg D, de propriedade da Celgpar, para a Eletrobras.

**c. eventos ou operações não usuais**

Não ocorreram eventos ou operações não usuais que foram refletidas nas demonstrações financeiras nos dois últimos anos.

**10.4. Comentários dos diretores sobre:**

**a. mudanças significativas nas práticas contábeis**

Não ocorreram quaisquer mudanças significativas nas práticas contábeis no exercício social de 2012.

Assevera-se que a Instrução CVM n.º 457, de 13 de julho de 2007, estipulou em seu art. 1º a obrigatoriedade, por parte das Companhias Abertas, da apresentação a partir do exercício social findo em 2010 das Demonstrações Contábeis Consolidadas adotando o padrão contábil internacional, de acordo com os pronunciamentos emitidos pelo International Accounting Standards Board (“IASB”). A referida Instrução foi alterada pela Instrução CVM n.º 485, de 1º de setembro de 2010, que obriga as Companhias Abertas a elaborarem suas Demonstrações Contábeis Consolidadas com base nos pronunciamentos contábeis do CPC que se encontram, comparativamente aos exercícios sociais de 2012 e 2011, consoantes ao padrão contábil internacional.

Em relação às alterações vinculadas ao processo de convergência ao IFRS, as Demonstrações Financeiras Consolidadas da Celgpar estão em conformidade com o padrão internacional de contabilidade estipulado pelo IASB e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**b. efeitos significativos das alterações em práticas contábeis**

Ver item 10.4.a.

**c. ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor**

## ÊNFASES

Conforme mencionado nas notas explicativas nº 1.2 e nº 2 III (a2), com a formalização do acordo de acionistas e acordo de gestão entre o Governo do Estado de Goiás, as Centrais Elétricas Brasileiras - Eletrobras e a CELGP PAR, acordo este assinado em 24 de abril de 2012, tomando por base os pressupostos do CPC 36-R2 (Demonstrações Consolidadas – IAS 27), a Eletrobras passou a deter a preponderância e controle sobre as deliberações sociais da CELG D, incluindo a indicação da maioria dos membros do Conselho de Administração e Fiscal da Subsidiária, bem como as respectivas diretorias: Presidência, Diretoria Econômico-Financeira, Diretoria de Regulação, Diretoria Administrativa e Diretoria de Operação. Os investimentos na controlada e subsidiária estão demonstrados ao custo e ajustados pelo método de equivalência patrimonial. Nas demonstrações financeiras consolidadas os saldos dos investimentos na controlada CELG GT foram eliminados contra o respectivo patrimônio líquido dessa controlada. O saldo do valor patrimonial do investimento na subsidiária CELG D permaneceu ajustado pela equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras consolidadas, incluindo a respectiva provisão para desvalorização do investimento nessa participação societária, ou seja, os saldos patrimoniais e de resultado dessa subsidiária não foram consolidados com a CELGP PAR nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2012. Os saldos patrimoniais e de resultado dessa subsidiária encontram-se devidamente consolidados na data-base de 31 de dezembro de 2011, por se tratar de posição anterior ao acordo de acionistas de 24 de abril de 2012, firmado entre a Eletrobras, Estado de Goiás e CELGP PAR. Para melhor atendimento aos critérios contábeis de comparabilidade entre dois períodos distintos, foram apresentados os saldos patrimoniais e de resultado da subsidiária CELG D em posição não consolidada na data-base de 31 de dezembro de 2011, ou seja, foram apresentadas Notas Explicativas em 3 (três) colunas, permitindo a comparação das seguintes posições: 31 de dezembro de 2012 não consolidada com a CELG D comparativamente à posição de 31 de dezembro de 2011 consolidando-se a CELG D, anteriormente apresentada à CVM – chamada nas Notas Explicativas de posição “APRESENTADA”, e não se consolidando a CELG D – chamada nas Notas Explicativas de posição “REAPRESENTADA”. Conforme descrito na nota explicativa nº 12, também foi reapresentado, para efeito de comparabilidade, o saldo reconhecido de valores referentes à Utilização do Bem Público das Concessões – UBP, a valor presente, conforme CPC 12, efetuado pela Controlada Indireta Energética Corumbá III S.A. Esta Reclassificação teve como contrapartida valor similar também reclassificado no Passivo Não Circulante Consolidado da CELGP PAR – Rubrica “Outros Credores”. Nossa opinião não contém modificação em função desse assunto.

Conforme descrito na nota explicativa nº 2, as demonstrações financeiras individuais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. No caso da COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP PAR, essas práticas diferem da IFRS, aplicável às demonstrações financeiras separadas, somente no que se refere à avaliação dos investimentos em controladas, coligadas e controladas em conjunto, pelo método de equivalência patrimonial, enquanto que para fins de IFRS seria custo ou valor justo. Nossa opinião não contém modificação em função desse assunto.



Conforme mencionado na nota explicativa nº 10.2.b, a subsidiária CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D no período compreendido entre 6 de novembro e 8 de dezembro de 2006 passou por um processo de fiscalização pela Agência Goiana de Regulação e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, a qual teve a finalidade de verificar a utilização dos critérios estabelecidos para o enquadramento dos consumidores no benefício tarifário de baixa renda, conforme Resoluções da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL nº 246, de 30 de abril de 2002, que regula a aplicação do benefício automaticamente com base no consumo medido até 79 kWh, a de nº 485, de 29 de agosto de 2002, que estabelece os critérios para a concessão do benefício de baixa renda a consumidores com média de consumo entre 80 e 220 kWh, desde que o portador de Número de Inscrição Social do Governo Federal – NIS; e a nº 89, de 25 de outubro de 2004, que estabelece a metodologia para cálculo da subvenção econômica a ser concedida à concessionária. O resultado da citada fiscalização culminou na emissão do Termo de Notificação nº 001/2007, no valor de R\$ 36.390 mil, encaminhado à subsidiária CELG D através do Ofício nº 303/AGR/2007-PRE, de 6 de fevereiro de 2007. A subsidiária encaminhou resposta através da carta PR-0306/07, de 2 de março de 2007, manifestando-se sobre as não conformidades e determinações do referido termo, citando inclusive a Resolução ANEEL nº. 245, de 19 de dezembro de 2006 (editada após a conclusão da fiscalização da AGR), na qual a Agência reconhece a possibilidade de haver a duplicidade do benefício, devendo a concessionária regularizar a titularidade da unidade consumidora ou obter, do morador efetivo, declaração assinada de que não pode fazer a devida transferência de titularidade. Em resposta à manifestação da subsidiária, a AGR encaminhou o Ofício nº 418/2007-PRE informando que o valor constante do termo de notificação em referência será revisto à medida que se for comprovando a inexistência de duplicidade do benefício. Em 18 de dezembro de 2007, a ANEEL editou a Resolução Normativa nº 297 anulando o artigo 3º da Resolução ANEEL nº 246, de 30 de abril de 2002. Em função dessa anulação, a Controlada encaminhou à AGR o Ofício nº PR-132/02, de 21 de janeiro de 2008, solicitando a anulação do relatório de fiscalização que motivou a emissão do Termo de Notificação nº 001/2007. Em resposta, a Agência expediu o Ofício nº 029/2008-DED-AGR informando que os valores serão revistos, considerando a nova metodologia de cálculo requisitada pela ANEEL. A realização da subvenção econômica de Baixa Renda anteriormente classificada no Ativo Não Circulante da Subsidiária Integral CELG D, prevista no acordo efetuado entre o Estado de Goiás e a Eletrobras, com interveniência da CELG PAR e CELG D, foram utilizados na contrapartida de quitação de obrigações para com o Sistema Eletrobras. Nossa opinião não contém modificação em função desse assunto.

Conforme mencionado na nota explicativa nº 10.2.c, em 31 de dezembro de 2012, a subsidiária CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D mantém consignados créditos com o Estado de Goiás correspondente a: (a) Lei nº. 13.062/97 de 9 de maio de 1997 - referente a valores não repassados pelo Governo Estadual à Subsidiária, para fazer face às amortizações dos empréstimos e financiamentos contratados para a construção da Usina Hidrelétrica de Cachoeira Dourada, objeto da cisão desta no exercício social de 2006; e (b) Parcelamento - Em 29 de dezembro de 2005, foi assinado entre o Estado de Goiás e a subsidiária CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D o Quarto Termo Aditivo ao Termo de Encontro de Contas, de 25 de julho de 2001, o qual foi aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL através do Despacho nº. 528 de 5 de março de 2007, publicado no Diário Oficial da União em 6 de março de 2007. O saldo devedor desse Termo foi atualizado monetariamente pela variação do IGPM e acrescido de juros de 1% (um por cento) ao mês. O valor de R\$ 1.600.000 mil foi pago à Subsidiária pelo Estado de Goiás, mediante a utilização de parte dos recursos da 1ª tranche do empréstimo obtido pelo mesmo junto a Caixa Econômica Federal – CAIXA, liberada em 29 de dezembro de 2011. Este empréstimo faz parte das negociações em andamento entre o Estado de Goiás e as Centrais Elétricas Brasileiras – Eletrobrás, definidas no Protocolo de Intenções assinado em 15 de dezembro de 2011 e, por sua vez, referendadas no acordo de acionistas assinado em 24 de abril de 2012. Nossa opinião não contém modificação em função desse assunto.

Conforme descrito na nota explicativa nº 10.2.g, em 29 de junho de 2012 foi firmado o Termo de Confissão e Repactuação de Dívidas entre a subsidiária CELG D e Eletrobrás. O montante foi parcelado em 60 meses, com vencimento dia 30 de cada mês, sendo a primeira parcela vincenda em 30 de maio de 2014. O valor da parcela de amortização será calculado mediante a divisão do saldo devedor pelo número de prestações devidas, sendo o saldo devedor atualizado com base na aplicação pro rata temporis da SELIC (Sistema Especial de Liquidação e Custódia). Nossa opinião não contém modificação em função desse assunto.

Conforme mencionado na nota explicativa nº 33 (a) – Acordo do Governo do Estado de Goiás e Eletrobras - a Lei nº 12.688, de 18 de julho de 2012, objeto da conversão da Medida Provisória n.º 559, de 2 de março de 2012, autorizou a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobrás adquirir participação societária da CELG Distribuição S.A. – CELG D de no mínimo 51% (cinquenta e um por cento) das ações ordinárias com direito a voto. Conforme pactuado nos Acordos de Acionistas e de Gestão, celebrados em 24 de abril de 2012, as tratativas para a aquisição do controle acionário da Subsidiária pela Eletrobras encontram-se em andamento, vinculadas especificamente no delineamento das questões técnicas da operação de troca de controle acionário, com vistas a se permitir a negociação direta das ações da CELG D, de propriedade da CELGPAR, para a Eletrobras. Nossa opinião não contém modificação em função desse assunto.



Conforme mencionado na nota explicativa nº 32 (b) – Prorrogação da Concessão de Distribuição de Energia Elétrica - com a edição pelo Governo Federal, da Medida Provisória nº 579, de 11 de setembro de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 7.805, de 14 de setembro de 2012, a qual condicionou a renovação do serviço público de energia elétrica à aceitação e concordância com novas regras regulatórias, tendo a concessionária o prazo para manifestação até o dia 15 de outubro de 2012. A subsidiária CELG D, através da Carta PR-1507/12, protocolou junto à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, em 11 de outubro de 2012, a manifestação de concordância à prorrogação da concessão de distribuição de energia elétrica. Nossa opinião não contém modificação em função desse assunto.

Conforme mencionado na nota explicativa nº 32 (c) – Prorrogação das Concessões de Geração e Transmissão de Energia Elétrica – em 11 de setembro de 2012, o Governo Federal emitiu a Medida Provisória nº 579, convertida na Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013. A decisão quanto a estas prorrogações foi objeto de deliberação, por parte da acionista única Companhia Celg de Participações – CELGPAR, por meio da 74ª Reunião do Conselho de Administração, com início em 12 de novembro de 2012 e término em 21 de novembro de 2012, e 29ª Assembleia Geral Extraordinária, de 23 de novembro de 2012.

A Administração da Controlada Celg GT, de forma conjunta aos interesses do acionista majoritário, optou por não efetuar a prorrogação da concessão de Geração, permanecendo a vigência dos contratos atuais desta concessão, à exceção da Usina Hidrelétrica de São Domingos, cuja renovação encontra-se, atualmente, em discussão administrativa junto ao Ministério de Minas e Energia – MME, bem como na esfera judicial. Com relação à concessão de Transmissão, optou pela renovação da mesma, tendo sido assinado o Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº. 063/2001-ANEEL, com vigência até 5 de dezembro de 2042. O valor da indenização desta concessão, estipulado em R\$ 98.740.514,73, vem sendo recebido parceladamente pela Celg GT, com vencimento em 7 de julho de 2015, atualizadas pelo IPCA e acrescidas pelo Custo Médio Ponderado de Capital (WACC) de 5,59% real ao ano. Não obstante as decisões acerca do tratamento destas renovações a Administração da Celg GT, conjuntamente ao Conselho de Administração e Assembleia Geral de Acionistas da Controladora Celgpar, apontam que tanto a Receita Anual Permitida, quanto os valores de indenizações relativas às concessões de geração e transmissão não atenderam às expectativas da Celg GT. Desta forma, o Conselho de Administração da Controladora CELGPAR e, respectivamente, a Assembleia Geral de Acionistas, deliberaram pela aprovação da execução de todas as providências administrativas e judiciais, objetivando evitar prejuízo à Celg GT e, sucessivamente, buscar a preservação das concessões de geração e transmissão e, concomitantemente em relação às indenizações, pela implementação de medidas administrativas e judiciais, visando auferir indenizações, pertinentes à geração e transmissão, de todos os ativos ainda não depreciados, independente do previsto na Medida Provisória nº. 579, de 11 de setembro de 2012. Nossa opinião não contém modificação em função desse assunto.

As demonstrações financeiras da controladora, COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGPAR, foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a uma instituição em atividade normal, as quais pressupõem a realização dos ativos, bem como a liquidação das obrigações no curso normal dos negócios. Desta forma, a continuidade normal da instituição, dependerá da capacidade de realização de seus ativos em valores suficientes para cobrir as obrigações circulantes e não circulantes. A cobertura do patrimônio líquido negativo de R\$ 2.119.139 mil, dependerá da realização de ativos em valores superiores aos registrados na contabilidade ou redução dos valores do passivo. Nossa opinião não contém modificação em função desse assunto.



As demonstrações financeiras da subsidiária CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. – CELG D foram preparadas no pressuposto de continuidade normal dos negócios. Entretanto, a Companhia tem sofrido contínuos prejuízos, apresentando deficiência de capital de giro, elevação da participação de capital de terceiros, além da apresentação de patrimônio líquido negativo (passivo a descoberto) no valor de R\$ 1.030.457 mil. Nossa opinião não contém modificação em função desse assunto.

A controlada direta CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. - CELG GT, neste período, apresentou um lucro de R\$ 592 mil, entretanto, mantém um prejuízo acumulado de R\$ 27.820 mil. A administração da Companhia, visando o reequilíbrio econômico e financeiro, vem tomando diversas medidas e a reversão da situação atual estará sujeita ao sucesso dessas implementações adotadas, além de outras, que deverão ser efetuadas ao longo dos próximos exercícios. Nossa opinião não contém modificação em função desse assunto.

## **Outros assuntos**

### **Demonstrações do valor adicionado**

Examinamos, também, as demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012, elaboradas sob a responsabilidade da administração da COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGPAR, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas e pela Agência Nacional de Energia Elétrica, órgão regulador da Companhia, e como informação suplementar pelas IFRSs que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

**10.5. Políticas contábeis críticas adotadas pela Companhia (inclusive estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros):**

- I. *As demonstrações financeiras da Controladora, de sua Controlada e Subsidiária Integral são elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, compreendendo: Legislação Societária (Leis nº. 6.404/76, nº. 10.303/2001, nº. 11.638/2007 e nº. 11.941/2009); disposições complementares editadas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM; pronunciamentos emanados do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”), que estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) - e normas específicas aplicáveis aos concessionários de serviço público de energia elétrica, estabelecidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, em função da participação acionária da holding nessas concessionárias.*
- II. *A Celgpar adotou todas as normas, revisões de normas e interpretações técnicas emitidas pela CVM e CPC que estavam em vigor em 31 dezembro de 2012. As políticas contábeis detalhadas abaixo foram aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras.*
- III. *As principais práticas contábeis utilizadas pela Controladora, sua Controlada e Subsidiária Integral são as seguintes:*

a. Procedimentos de Consolidação

A consolidação das demonstrações financeiras da Companhia Celg de Participações - CELGP PAR e sua controlada Celg GT foi efetuada de acordo com os princípios de consolidação previstos na Lei nº. 6.404/76 e Instrução CVM 247/96 com as alterações introduzidas pelas Instruções CVM 269/97, 285/98, 464/08 e 469/08, bem como dos dispositivos determinados pelo CPC 36-R2 (Demonstrações Consolidadas – IAS 27).

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas a partir da demonstração financeira individual da Celg GT, as quais foram ajustadas conforme a seguir descrito. Na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas, foram observadas práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira e demais legislações pertinentes, inclusive a fiscal. O sumário dessas principais práticas contábeis, aplicáveis de forma uniforme à empresa incluída no processo de consolidação, está apresentado a seguir:

- a.1. Os valores a receber junto a empresas coligadas e sócios estão devidamente suportados por contratos. Nas demonstrações financeiras consolidadas, os saldos com a empresa inserida no processo de consolidação foram eliminados.
- a.2. Os investimentos na controlada e subsidiária são demonstrados ao custo e ajustados pelo método de equivalência patrimonial. Nas demonstrações financeiras consolidadas os saldos dos investimentos na controlada Celg GT foram eliminados contra o respectivo patrimônio líquido dessa controlada. O saldo do valor patrimonial do investimento na subsidiária Celg D permaneceu ajustado pela equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras consolidadas, incluindo a respectiva provisão para desvalorização do investimento nessa participação societária, ou seja, os saldos patrimoniais e de resultado dessa subsidiária não foram consolidados com a Celgpar nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2012. Os saldos patrimoniais e de resultado dessa subsidiária encontram-se devidamente consolidados nas datas base de 31 de dezembro de 2011, por se tratarem de posições anteriores ao acordo de acionistas de 24 de abril de 2012, firmados entre a Eletrobras, Estado de Goiás e Celgpar. (Ver Nota Explicativa nº. 1.2).

Para melhor atendimento aos critérios contábeis de comparabilidade entre dois períodos distintos, serão também apresentados os saldos patrimoniais e de resultado da subsidiária Celg D em posição não consolidada na data base de 31 de dezembro de 2011, ou seja, serão apresentadas Notas Explicativas em 3 (três) colunas, permitindo a comparação das seguintes posições: 31 de dezembro de 2012 não consolidada com a Celg D comparativamente às posições de 31 de dezembro de 2011 consolidando-se a Celg D, anteriormente apresentada à CVM – chamada nas Notas Explicativas de posição “APRESENTADA”, e não se consolidando a Celg D – chamada nas Notas Explicativas de posição “REAPRESENTADA”.

- a.3. As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da controlada Celg GT e de sua controlada em conjunto, consolidada proporcionalmente a partir da data em que o controle compartilhado se iniciou.

b. Caixa e equivalentes de Caixa

A Controladora, sua Controlada e sua subsidiária consideram como disponibilidades o saldo de caixa, depósitos em bancos e aplicações de curto prazo. As aplicações financeiras das mesmas estão demonstradas ao custo acrescido da remuneração contratada, reconhecida até a data das demonstrações financeiras.

c. Consumidores, concessionárias e permissionárias

Esses saldos incluem os valores faturados aos consumidores finais e concessionários revendedores, a receita referente à energia consumida e não faturada, uso da rede, serviços prestados, acréscimos moratórios e outros, registrados de acordo com o regime de competência até o encerramento do balanço.

As contas a receber também incluem os valores faturados aos consumidores e concessionários do Serviço Público de Energia Elétrica e usuários da Rede Básica pertencente ao Sistema Interligado Nacional - SIN, conforme contratos realizados na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado - CCEARs e ainda, operações realizadas na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, registrados de acordo com o regime de competência até o encerramento do exercício social.

d. Contas a Receber - Estado de Goiás

Os créditos a receber relativos a obras realizadas por ordem do Poder Executivo foram consolidados no exercício de 2003 e atualizados monetariamente em função de formalização do correspondente acordo com o Estado de Goiás. Em dezembro de 2005, os valores foram novamente consolidados.

e. Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente para a cobertura de eventuais perdas na realização dos créditos a receber da Controlada e Subsidiária. Os critérios de constituição da provisão estão descritos na nota 4.

f. Estoques

Os materiais em estoque no almoxarifado, classificados no ativo circulante, e os destinados à construção, alocados no imobilizado, estão registrados ao custo médio de aquisição, que não ultrapassa seu valor de mercado.

g. Baixa Renda

Inclui os valores decorrentes de novos critérios de classificação de unidades consumidoras de subclasse residencial de baixa renda, estabelecidos pela Lei nº. 10.438/2002.

h. Ativo Financeiro – Bens da Concessão - Ver Notas Explicativas nº. 33-b e 33-c.

Refere-se à parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados até o final da concessão classificada como um ativo financeiro, por se tratar de um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente decorrente da aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 – Contratos de concessão e da Orientação Técnica OCPC 05 – Contratos de concessão.

Essa parcela de infraestrutura classificada no ativo financeiro com bens da concessão da distribuição, alocada na Subsidiária Celg D, é remunerada por meio do WACC (Custo Médio Ponderado de Capital) regulatório, que consiste na remuneração do investimento, remuneração esta cobrada mensalmente na tarifa dos clientes.

O valor justo do ativo financeiro de distribuição será revisado trimestralmente, considerando a atualização pelo IGPM. Eventuais diferenças entre o valor justo contabilizado e o novo valor justo apurado são reconhecidas diretamente no patrimônio líquido, como Ajustes de Avaliação Patrimonial. Na data da revisão tarifária da Subsidiária Celg D, que ocorre a cada quatro anos (próxima revisão prevista para setembro de 2013), o ativo financeiro poderá ser reconhecido ao valor justo de acordo com a base de remuneração determinada ao valor novo de reposição pelos critérios tarifários.

Na Controlada Celg GT foi estimado o valor de indenização de seus ativos com base nos seus respectivos valores de livros, sendo este o montante que a administração entende ser o mínimo garantido pela regulamentação em vigor, sendo os efeitos de quaisquer mudanças posteriores tratados de forma prospectiva em suas demonstrações financeiras.

i. Investimentos

As participações societárias permanentes são registradas ao custo, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995 e registradas/avaliadas pela equivalência patrimonial em conformidade com a Instrução CVM nº. 247/1996 e CPC 18-R1 (Investimento em Coligada e em Controlada – IAS 28).

Conforme disposto no CPC 43-R1 (Adoção Inicial dos Pronunciamentos Técnicos CPC 15 a 40), as demonstrações financeiras individuais de entidades com investimento em controlada ou empreendimento em conjunto avaliado pela equivalência patrimonial de acordo com o exigido pela legislação brasileira vigente não são consideradas, com esse método de avaliação, como estando conformes às normas internacionais de contabilidade.

Trata-se de exceção de caráter obrigatório/legal que diz respeito às demonstrações financeiras individuais de entidade que tenha investimento em controlada avaliado pelo método da equivalência patrimonial, critério este adotado pela Controladora. Verifica-se que o IASB não reconhece este tipo de demonstração, exigindo que, no caso da existência de controlada, a entidade elabore e divulgue, no lugar das demonstrações financeiras individuais, demonstrações consolidadas. O IASB admite as demonstrações individuais da investidora desde que o investimento seja avaliado pelo valor justo ou mesmo pelo custo, atribuindo a estas demonstrações o nome de demonstrações separadas, tornando-as diferentes das demonstrações individuais. Apesar disto a legislação societária brasileira exige a apresentação das demonstrações individuais e o próprio CPC as reconhece em seus pronunciamentos.

Por tudo isto, a controladora apresentará suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, por se tratar de exceção de caráter obrigatório/legal descrita no CPC 43-R1 (Adoção Inicial dos Pronunciamentos Técnicos CPC 15 a 40), não sendo feita a apresentação das demonstrações financeiras separadas.

j. Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens utilizados pela Administração no desenvolvimento da gestão da Celgpar, controlada e subsidiária, os quais são classificados pela Aneel como bens não elegíveis. Os mesmos foram registrados pelo correspondente Valor Novo de Reposição-VNR e são remunerados via empresa de referência, por meio de cálculos dos reajustes e revisões tarifárias.

Além destes bens não elegíveis, enquadram-se nesta rubrica os Bens vinculados à Concessão de Geração de Energia Elétrica, cujo direito de uso e exploração é remunerado pela Receita Anual Permitida – RAP estipulada pelo poder concedente.

k. Intangível - Ver Nota Explicativa nº. 33-b - Eventos Subsequentes

Compreende o direito de uso da infra-estrutura, construída ou adquirida pelas concessionárias para ser utilizada como parte do contrato de concessão do serviço público de energia elétrica, fundamentado no direito de cobrar dos usuários pelos serviços prestados, em consonância com as disposições do CPC 04-R1 (Ativos Intangíveis), ICPC 01 e OCPC 05 – Contratos de Concessão.

É avaliado ao custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e das perdas por impairment, quando aplicável.

A subsidiária Celg D entende não haver qualquer indicativo de que o valor contábil dos bens do ativo intangível excedem o seu valor recuperável. Tal aspecto está embasado pela metodologia de avaliação da Base Remuneratória Regulatória – BRR utilizada para cálculo da amortização, a qual é totalmente recuperada.

I. Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos

São calculados com base nas alíquotas efetivas, vigentes na data de elaboração das demonstrações financeiras, de imposto de renda e contribuição social. Os créditos tributários relativos a prejuízos fiscais, bases negativas e diferenças intertemporais são reconhecidos e fundamentados em garantias de sua realização em decorrência de obrigações fiscais diferidas de mesma natureza, lançados no resultado do exercício social.

m. Provisão para Contingências

As provisões para contingências são reconhecidas para obrigações presentes legais resultantes de eventos passados, para os quais seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação na data das demonstrações financeiras, considerando-se os riscos e as incertezas relativas à obrigação.

Os riscos contingentes, em função da sua natureza, são solucionados apenas quando da ocorrência ou da falta de ocorrência de eventos futuros. A avaliação desses riscos envolve considerações e estimativas significativas relativas ao resultado de eventos futuros, consubstanciados em informações disponibilizadas pelos assessores legais da Celgpar, controlada e subsidiária. Neste sentido e por conta das orientações do Pronunciamento Técnico CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, as empresas registraram provisões para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis.

n. Provisão para Férias

A provisão para férias é calculada com base nos direitos adquiridos pelos empregados até 31 de dezembro de 2012 e inclui os correspondentes encargos sociais. Essas provisões estão contabilizadas no grupo de obrigações estimadas.

o. Benefícios a Empregados

A Companhia, sua Controlada e Subsidiária são patrocinadoras da Fundação ELETRA. Os custos associados ao plano previdenciário são reconhecidos à medida que as contribuições são devidas, observando o regime de competência, observando-se os preceitos do Pronunciamento Técnico CPC 33 – Benefícios a Empregados. Os custos relacionados à suplementação de aposentadoria e outros benefícios pós-emprego são reconhecidos como obrigações e registrados com base em cálculos atuariais para determinação do valor presente das obrigações, conforme determina a Deliberação CVM nº. 600/2009.

p. Apuração de Resultado

A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Celgpar, Controlada e Subsidiária, podendo ser confiavelmente mensurada, de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 17-R1 – Contratos de Construção e CPC 30-R1 – Receitas, mensurada pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber.

A receita operacional é composta pela receita de fornecimento de energia elétrica (faturada ou não faturada), receitas de construção e ou outras receitas relacionadas a outros serviços prestados pelas empresas. A receita não faturada corresponde à energia elétrica entregue e não faturada ao consumidor, sendo calculada em bases estimativas até a data do balanço.

O ativo financeiro indenizável é remunerado pela incidência do custo médio ponderado de capital regulatório (WACC regulatório) de 7,50% após os impostos, sendo esta receita incluída na receita operacional. Prospectivamente à adoção inicial da ICPC 01, a cada novo investimento em expansão ou melhoria da infraestrutura, a contrapartida das adições ao ativo intangível em formação (direito de uso da concessão) é o reconhecimento da receita de construção, considerando a proporção do trabalho executado até a data das demonstrações financeiras, com apuração de margem de lucro zero na subsidiária Celg D. As despesas operacionais são reconhecidas pelo regime de competência.

q. Estimativas

A preparação das demonstrações financeiras requer que a administração faça julgamentos, estimativas e adote premissas que impactam os valores das receitas, despesas, ativos e passivos, assim como as divulgações de passivos contingentes. Apesar disto, possíveis imprecisões peculiares ao processo de sua determinação podem resultar em valores divergentes dos registrados nas Demonstrações quando da liquidação das respectivas transações.

A Celgpar, controlada e subsidiária revisam suas estimativas e premissas anualmente ou quando eventos ou perspectivas diferentes exigem o procedimento.

As principais estimativas relacionadas às demonstrações financeiras referem-se ao registro dos efeitos decorrentes de:

- Receita de fornecimento de energia e de uso da rede de distribuição não faturada e as respectivas contas a receber;
- Provisão para créditos de liquidação duvidosa;
- Avaliação de ativos financeiros a valor justo;
- Transações realizadas no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE;
- Prazos para pagamento e recuperação de créditos tributários relativos a imposto de renda e contribuição social diferidos;
- Provisão para contingências relativas às ações judiciais.



r. PIS e COFINS

Na subsidiária Celg D o PIS e a COFINS são apurados com base na receita operacional e contabilizados como dedução da receita pelo regime de competência e, segundo a legislação em vigor, pelo regime não cumulativo, sendo as alíquotas de 1,65% e 7,6% respectivamente.

Os créditos de PIS e COFINS não cumulativos, sobre os custos e despesas operacionais, são apresentados como redutores destes grupos de contas nas Demonstrações Financeiras, conforme a Interpretação Técnica do IBRACON nº. 1, de junho de 2004.

Os valores de PIS e COFINS, apurados pelo resultado da venda de energia elétrica e deduções da receita, são repassados integralmente aos consumidores nas faturas de energia e consideram a neutralidade fiscal com as respectivas alterações contábeis ocorridas com a edição dos CPC e em convergência às IFRS.

s. Imposto de Renda e Contribuição Social

São provisionados ou constituídos Créditos Tributários sobre Prejuízos Fiscais, Base Negativa de Contribuição Social e diferenças intertemporais, limitados às obrigações de mesma natureza, sendo seus efeitos lançados no resultado do exercício social.

t. Demonstração do Valor Adicionado – DVA

A Demonstração do Valor Adicionado - DVA tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Empresa e sua distribuição durante determinado período é apresentada pela Celgpar, conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras e seguindo as disposições contidas no CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado.

A DVA, em sua primeira parte, apresenta a riqueza criada pela companhia, representada pelas receitas (receita bruta das vendas, incluindo os tributos incidentes sobre a mesma, as outras receitas e os efeitos da provisão para créditos de liquidação duvidosa), pelos insumos adquiridos de terceiros (custo das vendas e aquisições de materiais, energia, e serviços de terceiros, incluindo os tributos incluídos no momento da aquisição, os efeitos das perdas e recuperação de valores ativos, a depreciação e amortização) e o valor adicionado recebido de terceiros (receitas financeiras e outras receitas). A segunda parte da DVA apresenta a distribuição da riqueza entre pessoal, impostos, taxas e contribuições, remuneração de capitais de terceiros e remuneração de capitais próprios.

u. Moeda Funcional

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Companhia, de sua controlada e de sua subsidiária são mensurados usando a moeda do ambiente econômico em que atuam. As demonstrações financeiras são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia, de sua controlada e de sua subsidiária.

**10.6. Comentários dos Diretores sobre controles internos adotados para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis:**

**a. grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las**

A Companhia acredita que o grau de eficiência dos controles internos adotados para assegurar a elaboração das demonstrações financeiras é satisfatório. A Companhia está atenta às novas tecnologias e investe em seus controles a fim de aprimorá-los de maneira contínua.

**b. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente**

Não houve deficiências e recomendações no relatório do auditor independente.

**10.7. Comentários dos Diretores sobre aspectos referentes a eventuais ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários:**

**a. como os recursos resultantes da oferta foram utilizados**

Não houve ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários de emissão da Companhia.

- b. se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição**

Não aplicável.

- c. caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios**

Não aplicável.

**10.8. Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia:**

- a. os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como: i) arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos; ii) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos; iii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços; iv) contratos de construção não terminada; e v) contratos de recebimentos futuros de financiamentos.**

Não mantemos qualquer operação, contrato, obrigação ou outros tipos de compromissos em sociedades, cujas demonstrações financeiras não sejam consolidadas com as nossas ou outras operações passíveis de gerar um efeito relevante, presente ou futuro, nos nossos resultados ou em nossa condição patrimonial ou financeira, receitas ou despesas, liquidez, investimentos, caixa ou quaisquer outras não registradas em nossas demonstrações financeiras.

- b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras**

Não há outros itens relevantes não evidenciados nas nossas Demonstrações Financeiras Consolidadas.

**10.9. Comentários dos Diretores sobre cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.8:**

- a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor**

Não aplicável.

- b. natureza e o propósito da operação**

Não aplicável.

- c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação**



Não aplicável.

## 10.10. Comentário dos diretores sobre principais elementos do plano de negócios da Companhia:

### a. investimentos, incluindo:

#### i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

a.i.1) Todos os comentários abaixo se referem à Controlada Celg Distribuição S.A. Celg D:

Em 2012, o volume de investimentos da CELG D, no valor de R\$ 189.959 mil, foi superior em 27,38%, quando comparado com 2011, que apresentou o somatório de R\$ 149.128 mil, conforme tabela abaixo.

Tabela 2 - Evolução dos Investimentos - R\$ MIL

ÁREA DE APLICAÇÃO	2008	2009	2010	2011	2012	VARIAÇÃO % 2012/2011
Transm. Associada a Distrib. Ses	46.195	34.548	29.358	14.849	18.794	26,57%
Transm. Associada a Distrib. LTs	8.823	22.047	9.687	4.242	7.597	79,09%
Distribuição - Linhas e Redes	121.594	122.507	81.484	101.112	130.223	28,79%
Outros	53.467	39.069	33.898	28.925	33.345	15,28%
<b>TOTAL</b>	<b>230.079</b>	<b>218.171</b>	<b>154.427</b>	<b>149.128</b>	<b>189.959</b>	<b>27,38%</b>

Fonte: DF-DPAP

a.i.2) Todos os comentários abaixo se referem à Controlada Celg Geração e Transmissão S.A. Celg GT:

Com relação aos projetos de melhoria, ampliação e reforço do sistema de transmissão, apresentamos a posição em 31 de dezembro de 2012 das seguintes obras:

- 1) Seccionamento da Linha de Transmissão Anhanguera – Palmeiras – concluída em junho de 2012;
- 2) Construção de trecho de 1,8 km e instalação de módulo de Entrada de Linha na Subestação Carajás – 230 kV – obra em andamento;
- 3) Seccionamento da Linha de Transmissão Anhanguera – Cachoeira Dourada circuito 2, em 230 kV, na Subestação Planalto – obra em andamento;
- 4) Seccionamento da Linha de Transmissão em 230 kV Anhanguera – Firminópolis, na Subestação Palmeiras – concluída em junho de 2012;
- 5) Instalação do 2º transformador trifásico 230/69 kV, 50 MVA, na Subestação Palmeiras e respectivos módulos de conexão – concluída em junho de 2012;
- 6) Instalação do 2º banco de autotransformadores de 230/138 kV, 225 MVA, composto por três unidades monofásicas de 75 MVA, na Subestação Carajás com respectivos módulos de conexão – obra em andamento;
- 7) Instalação do 3º banco de autotransformadores de 230/138 kV, 100 MVA, composto de três unidades monofásicas com 33,3 MVA, na Subestação Anhanguera e respectivos módulos de conexão – obra em andamento;
- 8) Adequação para barra dupla com 4 chaves na SE Águas Lindas – obra em andamento;
- 9) Iniciados os projetos e aquisição de materiais e equipamentos para a instalação do 2º Banco 230/138 kV – 225MVA na SE Pirineus;
- 10) Iniciados os projetos e aquisição de materiais e equipamentos para a substituição do Trafo C (36MVA) para um Trafo 230/13,8kV 50MVA) na SE Goiânia Leste;
- 11) Iniciados os projetos e aquisição de materiais e equipamentos para a instalação de um banco de capacitores com 80MVAr, na barra de 138kV na SE Carajás.

No seguimento de Geração a Controlada CELG GT é proprietária de 15% da capacidade de geração de 93,6 MW da UHE Corumbá III. Além disso, a Controlada gere as usinas hidrelétricas - UHE São Domingos (12 MW) e PCH Rochedo (4 MW), além da microgeradora Mosquito (0,36 MW). Devido os reflexos do novo marco regulatório, estas concessões encontram-se em discussão com o poder concedente.

Em 2012, a PCH Fazenda Velha localizada no rio Ariranha, afluente da margem direita do rio Claro, próximo de Jataí, com potência de 16,5MW, da qual a Controlada CELG GT participa com 20% do empreendimento, após obter a Licença Ambiental de instalação e o projeto básico aprovado junto à ANEEL, foi habilitada no Leilão de venda de energia A-5 realizado em 14 de dezembro de 2012, porém, sem sucesso na contratação da energia a ser produzida, o que serviria de garantia para financiamento do empreendimento.

Reconhecemos ainda que o Estado de Goiás possui condições muito favoráveis para a geração de energia hidroelétrica, e que o desenvolvimento do Estado requer o suprimento de energia de toda a cadeia produtiva, além da demanda em nível nacional. Assim, no segmento de Geração, a Controlada vem dando continuidade nos diversos estudos para implantação de novas unidades geradoras, localizados nas bacias do rio Paranã, Meia Ponte, e Rio Claro.

Ainda em 2012, a Controlada CELG GT com parceiros privados obteve o aceite, junto à ANEEL, dos projetos de 12 aproveitamentos hidrelétricos, sendo 8 PCHs localizadas no rio Meia Ponte com potência total de 186MW, dos quais a Controlada participa com 9,9% e ainda 2 UHEs e 2 PCHs localizadas no rio Claro com potência total de 123MW, dos quais a Controlada tem uma participação de 20%. Os estudos ambientais destes aproveitamentos estão sendo realizados para obtenção de Licença Prévia junto a SEMARH. Outros aproveitamentos nas bacias dos rios Tocantins e Araguaia estão sendo prospectados. O quadro abaixo resume os projetos em fase de inventário, viabilidade ou em projeto básico, com participação da Controlada CELG GT:

ESTUDOS	QUANTIDADE	POTÊNCIA – MW
Inventário	2	107
Viabilidade	6	410
Projeto Básico	15	380,4
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>897,4</b>

A sustentabilidade da Controlada CELG GT dependerá essencialmente de realização de investimentos da ordem de R\$ 61 milhões (reforços autorizados em andamento), na data base de 31 de dezembro de 2012, além de eficiência na gestão. Assim, estuda-se a possibilidade de adquirir ativos existentes e participar ativamente em leilões no setor de transmissão, bem como concluir as obras em curso de melhoria, modernização e reforços já autorizados, evidenciados na tabela abaixo, além de priorizar e executar em tempo hábil os investimentos que vierem a ser autorizados.

<i>Reforços Autorizados em Andamento</i>				
Subestação	RAP Em R\$	Ref. Preço	REA	Preço Anual Atualizado (dez.12) – Em R\$
LT Carajás - Palmeiras	R\$ 101.184,16	01.06.2008	1468/2008	R\$ 128.950,31
Planalto	R\$ 600.128,82	01.12.2007	1223/2008	R\$ 816.981,17
Carajás - 2º Banco	R\$ 1.519.931,30	01.01.2009	2089/2009	R\$ 1.892.586,54
Carajás - Dif. Barra	R\$ 37.522,22	01.06.2011	3034/2011	R\$ 41.221,31
Anhanquera - 3º Banco	R\$ 1.736.956,58	01.01.2009	2089/2009	R\$ 2.162.821,86
Águas Lindas	R\$ 567.762,23	01.03.2010	2368/2010	R\$ 696.844,11
Xavantes PMIS*	R\$ 150.000,00	-	2837/2011	R\$ 150.000,00
Xavantes - Prot. Barra	R\$ 305.995,41	01.06.2011	3034/2011	R\$ 336.161,66
Gyn Leste - Subst. Trafo	R\$ 426.562,99	01.06.2011	3034/2011	R\$ 468.615,28
Itapaci - Arrajo Barra dupla	R\$ 710.632,67	01.06.2011	3217/2011	R\$ 780.689,68
Pirineus - 2º Trafo	R\$ 1.973.822,86	01.06.2011	3217/2011	R\$ 2.168.410,21
Carajás - Capacitor	R\$ 695.510,11	01.06.2011	3170/2011	R\$ 764.076,28
<b>Total</b>	<b>R\$ 8.826.009,35</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 10.407.358,41</b>

ii. **fontes de financiamento dos investimentos**

As principais fontes de financiamento, no exercício de 2012, concentraram-se em gerações operacionais de caixa para as atividades de transmissão de energia elétrica. Para as atividades de distribuição, além das gerações operacionais de caixa, observou-se um maior nível de captação de recursos junto a instituições financeiras.

iii. **desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos**

Não aplicável.

b. **aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor**

Não aplicável.

c. **novos produtos e serviços, indicando:**

i. **descrição das pesquisas em andamento já divulgadas**



Não aplicável.

- ii. **montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços**

Não aplicável.

- iii. **projetos em desenvolvimento já divulgados**

Não aplicável.

- iv. **montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços**

Não aplicável.

**10.11. Comentários dos Diretores sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção**

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.